



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL N° 05/2024 CMAL/UFOPA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX GRADUAÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS MONTE ALEGRE**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados aos Projetos “**Capacita\_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares**” e “**Explorando as Profundezas do Conhecimento: Aquarismo como Ferramenta Interdisciplinar nas Escolas**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de dois discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia de Aquicultura, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, motivação e propósito, conhecimentos gerais sobre aquicultura e meio ambiente e conhecimentos intermediários em informática.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do projeto “*Capacita\_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves; ou do projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Jonas Henrique de Souza Motta.
- 1.3. O bolsista deverá se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa, de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):
  - 1.3.1. Projeto “*Capacita\_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”: ( X ) Bolsista Pibex Graduação – Ações Afirmativas (AF);
  - 1.3.2. Projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”: ( X ) Bolsista Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC).
- 1.4. Os trabalhos a serem realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação AF (Projeto “*Capacita\_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. As inscrições para Bolsista Graduação Pibex - AC (Projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#). Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [jonas.motta@ufopa.edu.br](mailto:jonas.motta@ufopa.edu.br) com documento comprobatório de ter cursado ou estar cursando a disciplina “Aquicultura ornamental”.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir, no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade dos coordenadores dos projetos e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de entrevista, presencial, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário da entrevista será divulgado na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto selecionado	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	1,0
Disponibilidade para execução das atividades	2,0
Domínio de conteúdos relacionados à aquicultura e/ou meio ambiente	1,0
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	1,5
Experiências acadêmicas na Universidade	1,0
Conhecimento de informática (Excel; Word; Power Point)	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

- 1.1. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = (Nota\ avaliador\ A + Nota\ avaliador\ B + Nota\ avaliador\ C) / 3$$



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 4.4. Os candidatos serão classificados, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, em ordem decrescente de média.
- 4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados aos projetos, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, como voluntários e/ou membros do projeto, à critério dos coordenadores.

#### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientadores	Até 24/07/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 24/07/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 28/07/2024 (até as 23h59min)	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> )
4	Confirmação de inscrição, convocação para entrevistas e divulgação da banca avaliadora	Orientadores	29/07/2024	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
5	Realização das entrevistas	Banca avaliadora / candidato	30/07/2024 (a partir das 14h)	Auditório do <i>Campus</i> Monte Alegre (Unidade 01)
6	Resultado preliminar	Banca avaliadora	31/07/2024 (a partir das 10h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 01/08/2024 (até as 23:59h)	Via e-mail: <a href="mailto:gabriel.foa@ufopa.edu.br">gabriel.foa@ufopa.edu.br</a> ou <a href="mailto:jonas.motta@ufopa.edu.br">jonas.motta@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Banca avaliadora	02/08/2024 (a partir das 10h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 09/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 09/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos	Candidato	Até 09/08/2024	Via <a href="#">formulário de cadastro</a> de bolsistas do edital Procce nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

	estudantes para implementação das Bolsas Pibex			003/2024_PRÓ-EXTENSÃO
--	--	--	--	-----------------------

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes candidatos a bolsa Pibex-AF (Projeto “*Capacita\_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”) que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para [gabriel.foa@ufopa.edu.br](mailto:gabriel.foa@ufopa.edu.br) , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os discentes candidatos a bolsa Pibex-AC (Projeto “Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas”) que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para [jonas.motta@ufopa.edu.br](mailto:jonas.motta@ufopa.edu.br) , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.3. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE PIBEX – GRADUAÇÃO – AF**

- 7.1. Conforme estabelecido neste Edital, no âmbito do projeto contemplado com bolsa na modalidade AF (Projeto “*Capacita\_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”), os estudantes devem atender a um dos requisitos elencados a seguir:
  - 7.1.1. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
  - 7.1.2. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
  - 7.1.3. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
  - 7.1.4. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
  - 7.1.5. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 7.2. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do Ensino Médio.
- 7.3. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

#### 8. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Para que as bolsas Pibex-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 8.1.1. apresentar os documentos exigidos no subitem 8.2;
- 8.1.2. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
- 8.1.3. preferencialmente não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- 8.1.4. não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- 8.1.5. não possuir vínculo empregatício;
- 8.1.6. não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;
- 8.1.7. caso seja bolsista egresso de editais geridos pela Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
- 8.1.8. Em se tratando do subitem 8.1.3. caberá ao coordenador do projeto decidir quanto à viabilidade de implementação da bolsa para estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação.

8.2. Para fins de implementação das bolsas Pibex - Graduação, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

- 8.2.1. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência;
- 8.2.2. Declaração de matrícula;
- 8.2.3. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados na página da Procce;
- 8.2.4. Documento comprobatório de enquadramento nos critérios da modalidade Pibex – Graduação - AF, quando for o caso, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, necessários somente para os casos previstos nos subitens 7.2 e 7.3.

8.3. As versões originais dos documentos 8.2.3 e 8.2.4 aqui elencados deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

9.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

9.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do [formulário de cadastro on-line](#) e homologação dos documentos enviados à Procce.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

- 9.4. O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, inclusive o link de acesso ao formulário citado no item 7.4: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 9.5. A Procce, o Campus Monte Alegre e os docentes responsáveis pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede mundial de computadores.

Monte Alegre (PA), 24 de julho de 2024.

#### **Gabriel Francisco de Oliveira Alves**

Coordenador do projeto “*Capacita\_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”

#### **Jonas Henrique de Souza Motta**

Coordenador do projeto “Explorando as Profundezas do Conhecimento: Aquarismo como Ferramenta Interdisciplinar nas Escolas”



Emitido em 24/07/2024

**EDITAL N° 2/2024 - CMAL (11.01.34)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/07/2024 08:35 )*  
GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMAL (11.01.34)  
Matrícula: ###587#6

*(Assinado digitalmente em 24/07/2024 08:36 )*  
JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMAL (11.01.34)  
Matrícula: ###936#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: 24/07/2024 e o código de verificação: **e93013f441**